

Extensão universitária em direitos humanos: da resistência democrática à educação em direitos humanos

University outreach for human rights: from democratic resistance to human rights education

Maria de Nazaré Tavares Zenaide¹

RESUMO

O processo de reconstrução democrática na década de 1980 foi protagonizado por lutas e movimentos sociais. Desde os anos 1970, a resistência democrática no Brasil resultou na criação de movimentos e entidades de direitos humanos voltados à defesa da educação. Durante esse processo, setores e docentes universitários aproximaram-se dos familiares de presos políticos, trabalhadores rurais, mulheres, povos indígenas e movimentos ambientalistas, gestando as primeiras organizações de direitos humanos. As lutas pelas liberdades e pelos direitos sociais entendiam que a democracia não viria sem a articulação desses direitos. A proposta – Extensão universitária em direitos humanos: da resistência democrática à educação em direitos humanos – traça um percurso trilhado durante 29 anos de docência na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), especialmente nas ações de extensão em direitos humanos que foram objeto de estudo em uma tese de doutoramento em Educação. A pesquisa bibliográfica realizada ao longo dessa tese, assim como a produção acadêmica construída no exercício da docência, deu suporte teórico a este trabalho. Os estudos e as pesquisas conferem a centralidade da extensão universitária para a inserção dos direitos humanos na universidade e sua participação na política nacional de direitos humanos.

Palavras-chave: Extensão universitária. Educação em direitos humanos. Política de direitos humanos.

ABSTRACT

The process of democratic reconstruction in the 1980s was led by struggles and social movements. Since the 1970s, democratic resistance in Brazil has resulted in the creation of human rights entities and movements focused on the defense of education. During this process, university sectors and faculty members came closer to the families of political prisoners, rural workers, women, indigenous peoples, and environmental movements, nurturing the first human rights organizations. The struggles for freedom and social rights were united in understanding that democracy would not come without the articulation of these rights. The proposal – University outreach for human rights: from democratic resistance to human rights education – outlines a path taken over during 29 years of teaching at the Federal University of Paraíba (UFPB), especially in the human rights outreach actions that were the object of study in the author's doctoral thesis in Education. The bibliographical research conducted throughout the doctoral thesis, as well as the academic production built up during the teaching practice, provided theoretical support for this work. The studies and research confer the centrality of university outreach for the inclusion of human rights in the university and its participation in the national human rights policy.

¹ Doutora em Educação pela Universidade Federal da Paraíba, Brasil; vice-coordenadora da Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos / PhD in Education, Federal University of Paraíba, State of Paraíba, Brazil; vice-coordinator of the Brazilian Network for Human Rights Education (zenaidedh@gmail.com).

Keywords: University outreach. Human rights education. Human rights policy.

APRESENTAÇÃO

Em primeiro lugar, ingressei na Universidade Federal da Paraíba (UFPB) em 1975, no Curso de Psicologia, onde iniciei ações de extensão em saúde mental junto ao Hospital Colônia Juliano Moreira. As ações fundamentaram-se na defesa da dignidade das pessoas com sofrimento psíquico em processo de institucionalização, momento em que comecei a me engajar na luta antimanicomial. Posteriormente, junto ao Conselho Federal de Psicologia, atuei como membro da Comissão de Direitos Humanos do CRP-13-PB e RN. Como estudante de pós-graduação em Serviço Social, na área de Políticas Sociais, criamos a Associação de Pós-Graduação da UFPB e a Associação Paraibana de Psicologia, acompanhando a mobilização social que ocorria na sociedade após 21 anos de ditadura militar.

De modo geral, as universidades brasileiras viveram tempos sombrios. Nesse cenário, especialmente em 1964, diversos eventos marcantes ocorreram, tais como: invasões das forças de repressão nos campi universitários; dissolução do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e Diretórios Acadêmicos (DA); destituição de reitores eleitos substituídos por interventores; prisões de estudantes, técnicos e professores; criação de órgãos de informação, como as Assessorias de Segurança e Informação (ASI); cancelamento de matrículas e expurgos de estudantes; rescisão e suspensão de contratos e pagamentos de docentes; criação da Comissão Especial de Investigação Sumária, sem direito à defesa e à justiça; expulsão de estudantes e demissões de professores; e, por fim, censura aos livros e abordagens pedagógicas (Zenaide, 2010).

Em 1965, o Relatório Acton definiu a atuação estudantil da União Nacional dos Estudantes (UNE) como um problema político e social. O Decreto nº 477, de 26 de fevereiro de 1969, proposto por Costa e Silva, instituiu as infrações disciplinares. A Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, referente à Reforma Universitária, propunha um modelo pautado na lógica do mercado com o objetivo de transformar a força contestadora das universidades (Fávero, 1991).

Nos anos 1970, no Estado da Paraíba, eu e meus colegas participamos das manifestações sociais do campo, como as lutas de Alagamar e Coqueirinho, acompanhando e apoiando as lideranças camponesas presas. Nesse cenário, surgiram diversos projetos de extensão universitária voltados à saúde, à educação, à economia solidária e à formação política e organização social, junto às áreas em conflitos rurais na Paraíba. A criação do Centro de Defesa

dos Direitos Humanos da Arquidiocese da Paraíba, em 1976, destacou-se como algo peculiar, por prestar apoio e assessoria popular aos movimentos rurais e urbanos nas lutas por direitos sociais. Nesse contexto, outras organizações de direitos humanos surgiram em 1970, como a Associação Paraibana de Amigos da Natureza, a Comissão Pastoral da Terra e o Movimento dos Meninos e Meninas de Rua.

Em 1989, criamos, na UFPB, uma Comissão de Direitos Humanos pioneira no Brasil na oferta de cursos de extensão voltados à formação em direitos humanos para policiais militares e civis. A Comissão de Direitos Humanos da UFPB participou ativamente dos debates que marcaram o processo constituinte brasileiro e paraibano, contribuindo para a elaboração da Constituição Paraibana e para a criação do Conselho Estadual dos Direitos do Homem e do Cidadão. Com essa ampla participação no contexto constituinte, foram implementadas diversas ações de extensão, como cursos, seminários e palestras, voltadas à Democracia, Participação Social e Direitos Humanos.

Em 1994, criamos o 1º Curso de Especialização em Direitos Humanos com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), do Movimento Leigo para a América Latina (MLAL) e, em 2007, com o apoio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão – Ministério da Educação (Secadi-MEC). Ainda esse ano, estruturamos o Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH), o que possibilitou o início do Curso de Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas, criado no âmbito da Capes, na área interdisciplinar.

Desse modo, o presente artigo pretende refletir, a partir das experiências adquiridas na UFPB e no Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileira (Forproex), o potencial ético e político da extensão como dimensão indissociável da formação superior.

AMÉRICA LATINA, O MOVIMENTO DE CÓRDOBA E A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

O Movimento de Córdoba, de 1918, inicialmente brotado na Argentina, continua sendo um marco latino-americano de reflexão sobre a função social da universidade. Nesse sentido:

Para Bernheim (2000), o movimento incorporou e fortaleceu o debate sobre a função social da universidade, como uma forma de vinculá-la ao seu entorno. O Manifesto Liminar dos estudantes de Córdoba denunciava, na época, não só o caráter elitista e fechado da universidade, como a preocupação com a democratização da instituição, a relevância desta em conviver com o espaço extramuros, com o cotidiano da cidade, onde os universitários vivem, trabalham e se organizam enquanto sociedade (Zenaide, 2010, p. 127).

Nos 100 anos do Movimento de Córdoba, continuamos discutindo na agenda pública a relação entre universidade e sociedade, bem como a autonomia institucional, a democratização interna, a crítica aos cursos dogmáticos, a crítica ao sistema de cátedras, a desatualização dos currículos e a articulação da extensão com o ensino e a pesquisa. Nos momentos críticos democráticos, as universidades brasileiras se viram novamente no desafio de enfrentar processos de intervenção com imposição de intervenientes e redução do orçamento, inviabilizando as gestões universitárias. Assim, a atualização normativa dos processos de escolha da gestão das universidades públicas trata-se de uma questão central para a democracia, bem como a legalização da extensão, como foi feito com a pesquisa nos tempos autoritários.

Em 1911, as experiências da extensão no Brasil, pela Universidade Livre de São Paulo, envolveram cursos abertos destinados ao operariado paulista em face do processo de industrialização em curso. Cunha (2007 *apud* Zenaide, 2010, p. 138) contextualiza:

A Universidade Livre de São Paulo, entre o período de 1914 – 1917, promoveu um amplo programa de cursos e conferências semanais, gratuitas e abertas, totalizando, segundo o autor, 107 lições públicas. Outro exemplo de prática extensionista cooperativa, realizada no Brasil em 1926, foi a modalidade de extensão rural desenvolvida pela Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa, inaugurando a modalidade da prestação de serviços no meio rural, segundo o modelo norte-americano adotado no Brasil. A ideia de cursos isolados e autônomos aparece com a criação da USP (1934) e da Universidade do Distrito Federal (1935).

Anteriormente ao golpe de 1964, a UNE, por meio dos Centros de Cultura Popular, desempenhou um importante papel ao concretizar ações de extensão popular a serviço da sociedade, aproximando-se dos movimentos populares e promovendo ações de formação e discussão sobre os grandes problemas nacionais e educacionais. Na UFPB, desde os anos 1950, identificamos experiências extensionistas junto às Ligas Camponesas, à Campanha de Alfabetização e Educação Popular e ao movimento popular de teatro e música (Zenaide, 2010). Nesse horizonte, é importante compreender que:

No fim dos anos 50, início dos anos 60, os estudantes universitários brasileiros, organizados na União Nacional dos Estudantes – UNE, empreenderam movimentos culturais e políticos reconhecidos como fundamentais para a formação das lideranças intelectuais de que carecia o país. Estavam assim definidas as áreas de atuação extensionista, antes mesmo que o conceito fosse formalmente definido. O fortalecimento da sociedade civil, principalmente nos setores comprometidos com as classes populares, em oposição ao enfraquecimento da sociedade política ocorrido na década de 80, em especial nos seus últimos anos, possibilita pensar a elaboração de uma nova concepção de universidade, baseada na redefinição das práticas de ensino, pesquisa e extensão até então vigentes (Forproex, 1998, p. 3).

No entanto, esse potencial histórico foi invertido pelo regime, que interferiu nas gestões eleitas impondo reitores interventores, de maneira que proibiu a participação social tutelando a organização estudantil, além de instituir, pelo Decreto nº 477, de 26 de fevereiro de 1969, a imposição da repressão aos membros da comunidade universitária, expulsando estudantes, professores, diretores, reitores e técnicos. Em outras palavras, o regime impôs a sua tutela no ensino e à extensão.

Em geral, esse processo de retrocesso na autonomia institucional das universidades públicas brasileiras tem sido objeto de estudos e pesquisas desde o retorno democrático, após 1985. Com a criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV) e a inclusão do eixo “Direitos à Memória e à Verdade” no Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH (2009), as universidades têm sido convidadas a promover projetos e programas de extensão, pesquisa e ensino (Zenaide; Bezerra, 2020).

A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E O COMPROMISSO COM A DEMOCRACIA NO BRASIL

Em 1987, durante o I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas, realizado na Universidade de Brasília (UnB), a criação do Forproex destaca-se como um importante passo no processo democrático. De modo geral, o Fórum articulou extensionistas em congressos sistematizando e refletindo sobre a extensão, uma ação, até então, muitas vezes desconhecida. O Forproex entende a extensão universitária como “o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade” (Forproex, 2000, p. 4).

Nesse sentido, a extensão universitária possui relevância para a democracia, especialmente ao refletir o compromisso da universidade com a transformação da sociedade brasileira em direção à justiça, à solidariedade e à democracia. Logo, considera-se que:

Os direitos humanos, enquanto área transversal na educação superior, se inserem na extensão universitária como uma das possibilidades da universidade contribuir com o enfrentamento à violência e à exclusão social, bem como de formar sujeitos coletivos para o exercício ativo da cidadania democrática e a construção de uma cultura em que os direitos humanos sejam eixo ético-político. As ações de extensão em direitos humanos na UFPB, objeto desta pesquisa, têm um longo processo de gestão e um potencial acadêmico relevante a ser investigado (Zenaide, 2010, p. 129).

O Plano Nacional de Extensão Universitária é singular enquanto política pública por inserir, de forma pioneira, os direitos humanos como uma das áreas temáticas, ao lado de: 1. Comunicação; 2. Cultura; 3. Direitos Humanos; 4. Educação; 5. Meio Ambiente; 6. Saúde; 7. Tecnologia; 8. Trabalho. A partir disso, as universidades públicas, por meio dos Congressos Brasileiros de Extensão Universitária (CBEU), passaram a mapear o vasto conjunto de projetos desenvolvidos na área. No eixo dos Direitos Humanos, a extensão tem se voltado para ações de prevenção à violência, formação para a cidadania ativa, educação popular em direitos humanos, educação em direitos humanos junto ao sistema penitenciário e à segurança pública, além de assistência jurídico-popular a movimentos e organizações populares, entre outras iniciativas. Assim sendo, ressalta-se que:

Nessa área, ações atuais das universidades federais podem ser potencializadas nos eixos do acesso à justiça e à Tutela Jurisdicional do Estado, em projetos de assessoria jurídica, difusão de informações sobre direitos e deveres inerentes à Cidadania, divulgação do Plano Nacional de Direitos Humanos, parcerias na implementação de políticas públicas, formação de lideranças e gestores, cumprem-se dessa forma os compromissos da Universidade com os interesses coletivos, a formação humanista e socialmente responsável dos operadores do Direito e a proteção, defesa, garantia e promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania (Forproex, 2000, n.p.).

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

Durante o processo de formulação do PNDH, determinados Núcleos da Violência e Comissões de Direitos Humanos vinculados a universidades, bem como pioneiros em ações de pesquisa e extensão em direitos humanos, se mobilizaram para as oficinas regionais e

conferências nacionais aprovando a iniciativa do governo federal de enfrentar a violência que impedia a consolidação da democracia no país.

Nos períodos de 1960 e 1970, a violência social e institucional se agravava, exigindo a adoção de medidas governamentais que interrompessem o ciclo de violências. Essa contradição da ordem democrática foi explorada por setores da mídia, que passaram a associar a violência ao regime democrático, alimentando mentalidades contrárias à defesa dos direitos humanos. Esse discurso, no entanto, foi contestado por ações como a Comissão de Justiça e Paz de São Paulo, pertencente à Comissão Teotônio Vilela, bem como por iniciativas em direitos humanos promovidas por governos eleitos na década de 1980, como os de Brizola, Montoro, Covas e Arraes.

Nesse cenário, graves violações de direitos humanos levaram o governo de Fernando Henrique Cardoso à criação do PNDH, em 1996. Entre esses episódios, destaca-se o assassinato de Chico Mendes, no Acre; o massacre do presídio do Carandiru; e, por fim, as chacinas da Candelária, em Vigário Geral e no Eldorado de Carajás (Pinheiro; Mesquita Neto, 1997). Além disso, a violência mobilizou as universidades, que passaram a criar Núcleos de Estudos sobre a Violência, Comissões de Direitos Humanos e Observatórios da Violência, os quais desenvolveram ações de pesquisa e extensão junto a grupos socialmente vulnerabilizados e a setores da segurança pública.

Para a implementação do PNDH no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), foi criada a Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), em 1997:

Em 22 de março de 2002, na Sede do Ministério da Justiça com a coordenação do Projeto de Cooperação Internacional SEDH/UNESCO, realizou-se a Oficina de Trabalho – *Contribuição da Extensão Universitária para a Promoção dos Direitos Humanos no Brasil*. O objetivo geral da oficina, foi atualizar as definições sobre a contribuição que a extensão universitária pública pode prestar no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica SEDH/UNESCO, a partir do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, bem como, avaliar a experiência até então realizada pela parceria. Reiterou o Fórum, na ocasião, o interesse de continuar a parceria na área do adolescente em conflito com a lei junto com o DCA, ampliar a cooperação para a área da educação em direitos humanos com o DPDH e outros programas, a exemplo do Paz nas Escolas, que algumas universidades encontram-se já implementando ações (Zenaide, 2002, p. 7).

Com base na Câmara Técnica, vários projetos voltados para as medidas socioeducativas foram articulados, desde o mapeamento das medidas de internação às medidas abertas e semiabertas, além das ações voltadas para a implementação do Sistema de Informação para a

Infância e Adolescência (Sipia) aos processos de formação em direitos humanos. Ademais, outras ações de direitos humanos foram articuladas pela mediação do Forproex com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e o MEC, como: Programa Balcão de Direitos; Programa Paz nas Escolas; Adolescente em Conflito com a Lei, Capacitação de Conselhos Tutelares; Medidas Socioeducativas; Educação em Direitos Humanos; Escola que Protege; Programa de Apoio à Extensão Universitária (Proext); Projeto Formação e Capacitação dos Comitês Estaduais de Educação em Direitos Humanos; Redh Brasil – Capacitação em Rede de Educadores da Rede Básica de Ensino, dentre outros (Zenaide, 2010). Assim, devido a esse percurso no campo dos direitos humanos, o Forproex recebeu, em 2004, o Prêmio Nacional de Direitos Humanos.

A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

A Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu, por meio da Resolução nº 49/184/1994, a Década da Educação em Direitos Humanos, equivalendo ao período de 1º de janeiro de 1995 a 31 de dezembro de 2004, com o objetivo de conferir centralidade à educação em direitos humanos no ensino formal.

Assim sendo, o Brasil, por meio da Portaria nº 98, de 9 de julho de 2003, cria tardivamente o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos – CNEDH (Brasil, 2003). Nesse sentido, o Comitê elaborou uma versão provisória do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), que foi submetida a uma ampla Consulta Nacional. Como resultado desse processo participativo, o Plano foi oficialmente lançado em 10 de dezembro de 2003 por meio de videoconferência, com apoio da TV Assembleia e da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara dos Deputados. As universidades públicas federais, em articulação com o Forproex, tiveram papel fundamental na realização dos Encontros Estaduais de Educação em Direitos Humanos. Atualmente, a versão vigente encontra-se em processo de revisão pelo MDHC.

Com o objetivo de efetivar o PNEDH, foi criada, em 2004, a Coordenação-Geral de Educação em Direitos Humanos (CGDH), vinculada à Secretaria Especial dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça (SEDH – MJ), com a função de atuar como órgão executivo, cabendo ao CNEDH o papel de acompanhamento e monitoramento das ações relacionadas ao PNEDH. Nesse contexto, o CNEDH assumiu o papel de acompanhamento e monitoramento das ações relacionadas ao Plano.

O lançamento oficial do PNEDH, ocorrido em 10 de dezembro de 2003, obteve a assinatura conjunta da SEDH, do MJ, do MEC e da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). No âmbito do MEC, foi instituída a Secadi por meio do Decreto nº 5.159, de 28 de julho de 2004, incorporando o Departamento de Educação para a Diversidade e Cidadania.

Em 2006, devido ao grande número de ações da Federação, a SEDH, em aliança com o MEC, criou um Termo de Referência envolvendo 14 universidades públicas com os seguintes objetivos: a) estruturação e fortalecimento dos Comitês Estaduais de Educação em Direitos Humanos (CEEDH); b) capacitação de profissionais de educação da rede pública de ensino; c) produção de material didático e paradidático sobre educação em direitos humanos (atividade não obrigatória).

Além disso, foi criada em 2007, no âmbito do MEC, a Diretoria de Educação Integral, Direitos Humanos e Cidadania (DEIDHUC) e também a CGDH. No processo de implementação do PNEDH, foi fundamental o apoio do Forproex, por meio das Pró-Reitorias de Extensão, especificamente nos projetos de criação e formação de CEEDH e nas ações de formação continuada com a rede básica de ensino. Com o objetivo de fortalecer essa agenda, o MEC criou, por meio do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, a Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania.

Entre os dias 30 e 31 de agosto e 1º e 2 de setembro de 2006, foi realizado em Brasília-DF o Congresso Interamericano de Educação em Direitos Humanos, promovido pela SEDH, Unesco, MEC e MJ, com apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) e da Radiobrás. O evento obteve a participação dos ministros de direitos humanos do Mercosul, bem como do Forproex, o qual esteve presente contribuindo com o debate sobre a educação em direitos humanos no âmbito da educação superior.

O Forproex, em articulação com a Secadi-MEC, participou da realização do “Projeto de Formação de Educadores em Direitos Humanos”, envolvendo 14 estados brasileiros e o Distrito Federal (DF), suas respectivas universidades federais e as Pró-Reitorias de Extensão, com mediação do Fórum. Participaram os seguintes estados: Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Goiás, Bahia, Sergipe, Alagoas, Amazonas, Amapá, Pará e Acre. Nesse contexto, a extensão universitária mais uma vez protagonizou a formação em direitos humanos, reafirmando, por meio das universidades públicas federais, o compromisso com a política de educação em direitos humanos.

A partir da articulação entre a SEDH com o MEC, foi construído o Conselho Nacional de Educação (CNE), com o objetivo de discutir a possibilidade de criação das Diretrizes

Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, prevista desde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em 1996, sendo aprovada pela Resolução CNE-Conselho Pleno nº 1 de 2012.

Entre 2019 e 2022, a PNEDH enfrentou um retrocesso, uma vez que, por meio do Decreto nº 9.465, de 2 de janeiro de 2019, extinguiu-se a Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (Sase) e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi). Além disso, por meio do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, extinguiram-se os colegiados da administração pública federal previstos na Constituição Federativa de 1988. No entanto, esse processo foi revertido com o Decreto nº 11.371, de 1º de janeiro de 2023, que revogou o Decreto nº 9.759.

No âmbito do MEC, o Decreto nº 11.342/23 recriou a Secadi, como também criou a Coordenação-Geral de Políticas Educacionais em Direitos Humanos. Para garantir uma gestão colegiada, a Secadi, por meio da Portaria MEC nº 994, de 23 de maio de 2023, criou a Comissão Nacional de Políticas Educacionais em Direitos Humanos (CNPEDH-MEC). Nesse cenário, o Forproex constitui membro colaborador da CNPEDH, no âmbito da política de educação em direitos humanos, por meio de projetos de formação voltados a essa temática. Nesse contexto, destaca-se o projeto que resultou no “Curso de aperfeiçoamento Educação em Direitos Humanos e Diversidades: educar-se e educar para a construção de uma sociedade fundamentada em direitos humanos” e no “Encontro Nacional de Educação em Direitos Humanos e Diversidades com Profissionais da Educação Básica”, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), por meio de sua Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc), em parceria com a Secadi do MEC e o Forproex.

RECONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA E OS DESAFIOS PARA A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

O CNEDH, criado em 2003, durante o período de 2019-2024, ficou desativado por ordem do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019. Como parte do processo de reativação, o MDHC, por meio do Edital nº 3/2024, abriu o processo de seleção das entidades para reativação do Comitê Nacional de Educação e Cultura em Direitos Humanos (CNECDH) para o biênio 2024-2025. Por meio da Portaria nº 1.174, de 16 de setembro de 2024, o MDHC designa representantes docentes da educação básica, da educação superior e das entidades da sociedade civil e dos movimentos sociais, selecionados por meio do Edital nº 3/2024. Enquanto isso, por meio da Portaria nº 1.178, de 20 de setembro de 2024, o MDHC designa representações do

Poder Executivo Federal, especialistas com atuação relevante e notório saber na área de Educação em Direitos Humanos, da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed). Por fim, no biênio 2024-2025, o CNEDH deu início ao processo de revisão do PNEDH, que atualmente completa 25 anos.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano nacional de educação em direitos humanos**. Brasília, DF: SEDH/PR, 2004.
- BRASIL. **Portaria nº 98, de 9 de julho de 2003**. Institui o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília, DF, 2003. Disponível em: https://www.normasbrasil.com.br/norma/portaria-98-2003_185641.html. Acesso em: 15 abr. 2025.
- BRASIL. **Programa Nacional de Direitos Humanos I**. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 1996.
- BRASIL. **Programa Nacional de Direitos Humanos III**. Brasília, DF: SEDH/PR, 2009.
- FÁVERO, M. L. A. **Da universidade “modernizada” à universidade disciplinada**: Atcon e Meira Matos. São Paulo: Cortez, 1991.
- FORPROEX. FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA. **Plano Nacional de Extensão Universitária**: edição atualizada. Natal, RN: 1998.
- FORPROEX. FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA. **Folder direitos humanos**. João Pessoa: UFPB, 2000.
- PINHEIRO, P. S.; MESQUITA NETO, P. Programa Nacional de Direitos Humanos: avaliação do primeiro ano e perspectivas. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 11, n. 30, p. 117-134, 1997. DOI 10.1590/S0103-40141997000200009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/frQTbXyXmbcNWFNkTSFKXMM/>. Acesso em: 15 abr. 2025.
- ZENAIDE, M. N. T. Direitos Humanos e Extensão Universitária: a atuação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. In: CONGRESSO NACIONAL DE EXTENSÃO, 1., 2002, João Pessoa. **Anais** [...]. João Pessoa: UFPB, 2002. p. 1-13. Disponível em: https://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/nazarezenaide/a_pdf/nazare_univ_dhhumanos.pdf. Acesso em: 15 abr. 2025.
- ZENAIDE, M. N. T. **Políticas de extensão universitária e a disputa pela hegemonia**: a questão dos direitos humanos na UFPB. 2010. Tese (Doutorado em Educação) – Centro de Educação, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2010. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/4933?locale=pt_BR. Acesso em: 21 jul. 2025.

ZENAIDE, M. N. T.; BEZERRA, J. O. A produção acadêmica em memória, verdade e justiça na UFPB (2007-2020): o que revelam as pesquisas científicas. **Informação & Sociedade**, João Pessoa, v. 30, n. 4, p. 1-31, out./dez. 2020. DOI 10.22478/ufpb.1809-4783.2020v30n4.57791. Disponível em:
<https://periodicos.ufpb.br/index.php/ies/article/view/57791>. Acesso em: 15 abr. 2025.